

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000172/2009-16	Câmara de Graduação
Parecer: 939/CGR	
Assunto: Projeto Político-Pedagógico para implantação do Curso de Licenciatura Plena em História	
Interessado: Flávia Pansini	
Relatora: Conselheira Maria do Socorro Pessoa	

Parecer da Câmara:

Na 93ª sessão de 14 de maio de 2009, a Câmara acompanha o parecer da relatora, que é “de parecer favorável ao Projeto-Político-Pedagógico apresentado”.


 José Januário de Oliveira Amaral
Presidente do CONSEA

Assunto: Projeto Político-Pedagógico para implantação do Curso de Licenciatura Plena em História

Interessado: Flávia Pansini

Relatora: Conselheira Maria do Socorro Pessoa

I - Relatório:

Trata-se do Processo nº 23118.000172/2009-16, de 28/01/2009, do Projeto Político-Pedagógico para implantação do Curso de Licenciatura Plena em História, no Campus de Rolim de Moura-RO, encaminhado a esta Conselheira para análise e parecer conforme Despacho/2008, de 13 de Março de 2009.

II - Análise:

O Processo acima descrito trata do Projeto Político-Pedagógico para implantação do Curso de Licenciatura Plena em história, na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Rolim de Moura, Rondônia. O projeto citado apresenta-se em 50 (cinquenta) folhas que descrevem: Sumário, Identificação,, Justificativa, objetivos, Princípios, Perfil do profissional de História, Campo de atuação do profissional de História, organização Curricular, Pesquisa e Estágio Curricular Supervisionado do Ensino de História, Sistema de Avaliação, Recursos Humanos, Infra-estrutura e Material Bibliográfico, Documentos em apêndice e Ementário descritivo do curso. Às Folhas 6 e 7 o Projeto Político-Pedagógico apresenta a Legislação orientadora de sua elaboração, inclusive a Resolução CNE/CES nº. 13, aprovada em 13 de Março de 2002, que estabelece as Diretrizes curriculares para os Cursos de História, publicada no D.O.U. de 09 de Abril de 2002. O objetivo geral do curso pleiteado para implantação é "Implantar, desenvolver e avaliar uma ação pedagógica no âmbito do curso de Licenciatura em História formando em nível superior professores/as a partir de uma concepção dialética de educação para atuarem na docência do Ensino Fundamental, Médio e Superior, na preservação do patrimônio e assessorias nos setores culturais, artísticos e turísticos e nas atividades de pesquisa e extensão como sujeitos comprometidos com o estudo da história numa práxis transformadora."

III - Parecer:

Diante do acima exposto, após analisar que a elaboração do Projeto Político-Pedagógico deste Curso de História pautou-se, rigorosamente, pelas legislações pertinentes, sou de Parecer favorável ao Projeto-Político-Pedagógico apresentado.

Vilhena, 23 de Março de 2009



Conselheira Maria do Socorro Pessoa
Relatora / CGR